

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Documento: v3  
Data aprovação: 31/07/2025  
Vigência: outubro/2025

Grupo  
**MACIEL**

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	<b>03</b>
COMPROMISSO DE CONDUCTA .....	<b>04</b>
ADERENCIA AUTOMATICA A TODOS OS CODIGOS DE ETICA PROFISSIONAL .....	<b>04</b>
CONFLITO DE INTERESSES .....	<b>04</b>
DIVERSIDADE, INCLUSÃO E ESG .....	<b>05</b>
CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS .....	<b>05</b>
PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E ANTI-SUBORNO .....	<b>06</b>
CANAL DE DENÚNCIAS .....	<b>06</b>
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO .....	<b>06</b>

# INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta do Grupo Maciel expressa os princípios e valores que orientam nossas ações diárias. Ele estabelece os padrões mínimos de comportamento esperados de todos que atuam em nome do Grupo, sejam sócios, diretores, colaboradores, estagiários, parceiros ou fornecedores.

Mais do que um documento normativo, este Código é um guia de conduta. Ele deve servir de referência para a tomada de decisões éticas e responsáveis em situações do dia a dia, reforçando que a reputação do Grupo Maciel é construída pela soma das atitudes individuais.

Nosso compromisso é atuar sempre com honestidade, respeito e transparência, garantindo um ambiente de trabalho íntegro, livre de discriminação, assédio ou conflitos de interesse, e preservando a confiança que conquistamos junto a clientes, parceiros e ao setor público.

O descumprimento das diretrizes aqui estabelecidas poderá acarretar medidas disciplinares, sem prejuízo das responsabilidades legais aplicáveis.

Este Código deve ser lido, compreendido e praticado por todos. Quando houver dúvida sobre a conduta correta a adotar, a orientação é simples: agir de acordo com a ética, respeitar a lei e recorrer ao Comitê de Compliance e ao Canal de Denúncias sempre que necessário.

# COMPROMISSOS DE CONDUTA

1. Transparência e integridade em todas as relações internas e externas.
2. Exemplo da alta administração, que deve atuar como referência ética.
3. Compromisso com a inovação e a melhoria contínua dos serviços.
4. Educação corporativa e incentivo ao desenvolvimento profissional.
5. Cumprimento das leis, regulamentos e normas profissionais aplicáveis.
6. Relacionamento apenas com clientes, fornecedores e parceiros idôneos.
7. Defesa da qualidade e da reputação do Grupo Maciel.
8. Concorrência leal, apoiando o mercado livre e competitivo.

## ADERENCIA AUTOMÁTICA A TODOS OS CÓDIGOS DE ÉTICA PROFISSIONAL

Todos os profissionais atuantes que são regulados por código de ética profissional deverão respeitá-los na integralidade.

Uma violação ao código de ética profissional também será considerada uma violação a este documento.

## CONFLITO DE INTERESSES

Todos os colaboradores, sócios, diretores, parceiros e fornecedores devem identificar, evitar e comunicar eventuais conflitos de interesses.

### **Exemplos incluem:**

- Familiares ocupando cargos em órgãos públicos relacionados a licitações em que o Grupo Maciel participe;
- Vínculos com empresas concorrentes ou prestadoras de serviços ao mesmo cliente público;
- Prestação de serviços paralelos que possam comprometer a independência ou a imparcialidade;
- Conflitos de interesse devem ser declarados e avaliados pelo Comitê de Compliance, em conjunto com a Controladoria.

## **DIVERSIDADE, INCLUSÃO E ESG**

O Grupo Maciel promove um ambiente de trabalho inclusivo, livre de discriminação de qualquer natureza. Respeitamos e valorizamos a diversidade de raça, etnia, gênero, identidade e orientação sexual, idade, deficiência, religião e demais condições pessoais.

Estamos comprometidos com políticas ambientais, sociais e de governança (ESG), buscando impacto positivo em todas as nossas atividades.

Não serão tolerados atos de desrespeito.

## **CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

O Grupo Maciel protege informações sigilosas de clientes, parceiros e colaboradores, utilizando-as exclusivamente para fins adequados e legítimos.

Comprometemo-nos a cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13.709/2018), adotando medidas técnicas e organizacionais para proteger dados pessoais contra acesso não autorizado, perda, uso indevido ou divulgação indevida.

# PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

O Grupo Maciel adota política de tolerância zero contra corrupção, suborno, fraude ou quaisquer atos lesivos à Administração Pública ou à iniciativa privada.

É vedado oferecer, prometer, autorizar ou receber vantagens indevidas, seja direta ou indiretamente, a agentes públicos ou privados. O Grupo também veda “pagamentos de facilitação”, práticas fraudulentas em licitações e quaisquer condutas previstas no artigo 5º da Lei 12.846/2013.

## CANAL DE DENÚNCIAS

O Grupo Maciel dispõe de canal independente, sigiloso e seguro, gerido pela Controladoria, para recebimento de denúncias sobre violações a este Código ou às políticas internas.

### Canais de acesso:

- Site: <https://grupomaciel.net.br/canal-de-denuncias/>
- E-mail: [ouvidoria@grupomaciel.net.br](mailto:ouvidoria@grupomaciel.net.br)
- Telefone: (51) 4007-1219

O Grupo garante anonimato e não retaliação aos denunciantes de boa-fé, com compromisso de retorno em prazo razoável e apuração célere.

## REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Este Código será revisado anualmente ou sempre que houver alterações legislativas relevantes. As propostas de atualização são responsabilidade da Controladoria e devem ser aprovadas pelo Sócio Administrador.

Grupo  
**MACIEL**